



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*li*  
Câmara Municipal de Pirai

Protocolo nº *1318A*

02 AGO 2005

Livro *016* Fls *001*

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 14/2005.**

*Autoriza a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pirai, a conceder numerário a título de diárias, aos Senhores Vereadores, para participarem do 111º CONGRESSO NACIONAL DE VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E ASSESSORES, a realizar-se em Belo Horizonte - MG.*

*A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, aprova e seu Presidente promulga a seguinte Resolução:*

*Art. 1º - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pirai - RJ, autorizada a conceder numerário a título de diárias, no valor de R\$2.950,00 (dois mil, novecentos e cinquenta reais), aos Senhores Vereadores, para cobrir despesas de transporte aéreo, hospedagem, alimentação, táxi e outras despesas gerais diversas, para participarem do 111º CONGRESSO NACIONAL DE VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E ASSESSORES, a realizar-se em Belo Horizonte - MG, nos dias 10 a 13 de agosto de 2005.*

*Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução, correrão à conta da verba própria do orçamento em vigor, que se necessário será suplementada.*

*Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.*

*Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.*



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**JUSTIFICATIVA:** A finalidade da presente Resolução, visa regulamentar a concessão de numerário a título de diárias, aos Senhores Vereadores que participarão do 111º CONGRESSO NACIONAL DE VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETÁRIOS E ASSESSORES, a fim de melhor se aprimorarem e atualizarem seus conhecimentos para o desempenho de suas atividades parlamentares.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, 02 de agosto de 2005.

  
  
  
  
  
  
